

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024047056**

O **MUNICÍPIO DE CATALÃO - GO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50**, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração de Catalão, Sr. Jamil Torquato Pereira, nomeado pela Portaria nº 01, de 01 de janeiro de 2025, celebra o **TERMO DE APOSTILAMENTO**, visando correção da Ata de Registro de Preços nº 018/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CORREÇÃO DA CLÁUSULA 3:

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a correção da cláusula 3 da Ata de Registro de Preços nº 018/2025, passando a vigorar da seguinte forma:

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração**.

3.2. Além do gerenciador são participantes do registro de preços os seguintes órgão:

Secretaria Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições constantes da Ata de Registro de Preços original, passando o presente TERMO DE APOSTILAMENTO a integrá-la, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Catalão – GO, 06 de junho de 2025.

**Jamil Torquato Pereira
Secretário Municipal de Administração**

LEONARDO PEREIRA
SANTA
CECILIA:42236657153

Assinado de forma digital por
LEONARDO PEREIRA SANTA
CECILIA:42236657153
Dados: 2025.06.06 14:55:46 -03'00'

**Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde**

**Adilson Pinto Ciríaco
Secretário Municipal de Educação**

**Neusimar Teodora da Silva Rios
Secretária Municipal de Promoção e Ação Social**

Adilson Pinto Ciríaco
SECRETÁRIO
Municipal de Educação
Data de 05 de 01/01/2025